

PORTARIA Nº. 711/2015

DISPÕE SOBRE A ELEVÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA LUCILEIA FALTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- a) o requerimento protocolado sob nº. 2507/2015, de 09/07/2015;**
- b) Certificado da conclusão de Pós Graduação em Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional;**
- c) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.**

RESOLVE:

I – Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de Especialização em Psicopedagogia: Clínica e Institucional da **FACULDADE DE TECNOLOGIA ALFA DE UMUARAMA - PR**, a partir de 01 de julho de 2014, à Servidora **LUCILEIA FALTZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.086-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de julho de 2002, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **"B"** para nível **"C"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0801 Página: 48 Ano: IV
Data: 29/07/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 649BD521</i>

Iporã-Pr. 28 de julho de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal